



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1386 - 09 DE MAIO DE 2024

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Halter Pitter dos Santos da Silva

VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves

1º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Vilar

2º SECRETÁRIO: Rosalvo de Vasconcellos Domingos

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza

Jean Carlos Bastos Cardoso

Josinei de Souza Lopes

Marlon Pereira da Rocha

Alexandre Medeiros do Nascimento

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:

Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA

Vânia Fernandes

DECRETOS

DECRETO Nº 2644 DE 09 DE MAIO DE 2024

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transposição de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.010	899	31.90.96	1.500.99	25.000,00
02.15	04.122.0010.2.003	479	33.90.39	1.501.00	5.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

Órgão	Programa de Trabalho	Reduzido	Categoria	Fonte	Valor
02.02	04.122.0010.2.010	52	31.90.16	1.500.99	5.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	53	31.90.91	1.500.99	5.000,00
02.02	04.122.0010.2.010	55	31.90.94	1.500.99	5.000,00
02.02	04.122.0010.2.023	57	33.71.70	1.500.99	10.000,00
02.03	04.122.0010.2.003	74	33.90.39	1.501.00	5.000,00
TOTAL					30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 2645 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira

A PREFEITA MUNICIPAL, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.617 – LOA/2024;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2024 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2023;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento dos órgãos relacionados abaixo, para o exercício de 2024, resultante de Superávit verificado em 31/12/2023, nas fontes de recursos conforme quadros demonstrados em anexo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07	10.122.0010.2.002	161	33.90.91	2.501.00	1.000.000,00
TOTAL					1.000.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2023
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	34.843.017,29	81.577.108,07	91.858.353,46	24.562.771,90
6	BRASIL KMS (AG: 942-3 - CC: 283141-4)	M 14.573,24	110.640,29	125.181,42	52,11
9	C/C BCO BRASIL S/A - ROY (AG: 942-3 - CC: 70421-0)	V 0,00	35.165.000,00	35.165.000,00	0,00
12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - CC: 70507-1)	M 22.572.257,40	40.748.295,71	39.981.170,65	23.339.382,46
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - CC: 0001-2)	M 165.445,58	1.459.056,42	1.624.502,00	0,00
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CC: 9588-5)	M 62.250,47	2.582.511,07	2.621.087,12	23.694,42
33	ITAJÁ IPTU (AG: 785-6 - CC: 3000-8)	M 12.028.496,18	1.230.486,50	12.109.410,87	1.147.481,81
46	BRASIL INST. CHICO MENDES (AG: 0942-3 - CC: 45945-7)	V 1.804,10	1.533,17	3.011,29	325,98
47	CEF CONSIGNADO (AG: 4854-2 - CC: 005-5)	M 64,39	88,72	0,00	153,11
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - CC: 46335-5)	M 215,93	225.564,99	224.743,49	1.037,43
60	BANCO SICOOB - PMD DIVERSAS (AG: 3260-3 - CC: 104.744-2)	M 0,00	2.286,62	2.286,62	0,00
61	BANCO SICOOB - PMD DIVERSAS (AG: 3260-3 - CC: 105.482-1)	M 0,00	51.664,58	0,00	51.664,58
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	0,00	58.439.671,13	57.588.571,25	851.099,88
12	C/C BCO BRASIL S/A - DIV (AG: 942-3 - CC: 70507-1)	M 0,00	34.165.133,24	33.315.994,49	849.138,75
18	CEF MOVIMENTO (AG: 4854 - CC: 0001-2)	M 0,00	179.878,91	178.573,80	1.405,11
30	C/C BCO BRADESCO S/A - DIVS (AG: 855-9 - CC: 9588-5)	M 0,00	2.221.900,00	2.221.581,88	318,12
33	ITAJÁ IPTU (AG: 785-6 - CC: 3000-8)	M 0,00	17.308.494,71	17.308.494,71	0,00
51	HONORÁRIOS (AG: 0942-3 - CC: 46335-5)	M 0,00	64.164,27	64.146,27	18,00
60	BANCO SICOOB - PMD DIVERSAS (AG: 3260-3 - CC: 104.744-2)	M 0,00	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
61	BANCO SICOOB - PMD DIVERSAS (AG: 3260-3 - CC: 105.482-1)	M 0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
TOTAL		227,72	140.016.779,20	149.444.924,71	414,83
TOTAL APLICAÇÃO		34.842.789,57	133.709.883,46	124.280.751,04	25.414.637,15

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM - RJ
AVENIDA DEO DE DEUS Nº 820 - CANTAGALO
CNPJ: 19.547.500/0001-83 Telefone:

Página: 1
Exercício: 2023

BALANÇETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2023 A 31/12/2023					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.501.00	Outros Recursos não Vinculados	24.576.697,74	39.423.910,76	3.018.886,69	24.388.488,18
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	187.209,56	0,00	0,00	187.209,56
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	851.099,88	0,00	13.293.815,21	872.292,66
2.501.00	Outros Recursos não Vinculados	178.807,22	0,00	0,00	178.807,22
PRECATÓRIO ESPECIAL					718.848,50
TOTAL GERAL		25.427.797,62	39.423.910,76	17.112.481,30	25.772.629,34
		366.616,71	0,00	0,00	366.616,71

PORTARIA

PORTARIA Nº 252 DE 09 DE MAIO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear a Comissão Organizadora Municipal da 7ª Conferência Municipal da Cidade será composta por representantes do Poder Público (Executivo), da Associação Comercial, dos Movimentos Sociais, Movimentos populares e ONGs, conforme abaixo:

SEGMENTO	FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	REPRESENTAÇÃO
Poder Público Municipal	PRESIDENTE	Elizabeth de Souza Egito	Haroldo Azevedo Pimentel	SEMUR
Movimentos Populares	MEMBRO	Georgia Ferraz	Kátia P. Fiuzza dos Reis	Associação de Moradores de Amigos da COTIA
Trabalhadores	MEMBRO	Sidney Neves Pereira Lima	Vinicius Duarte Ribeiro	Sindicato dos Servidores
Organizações não governamentais	MEMBRO	Adélia Mattos Lima	Angélica Dias da Cruz	Associação Pestalozzi de Guapimirim

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 09 de maio de 2024.

MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ
Prefeita



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2024

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital